



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 056/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 030/2012 Pregão Eletrônico nº 002/2012, Processo nº 23205.001533/2012-11:

- I. Gestor Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- III. Fiscal Suplente (Unidade General Osório): Lidiane Marcante, Assistente em Administração, Siape 1789249;
- IV. Fiscal Suplente (Reitoria): Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- V. Fiscal Suplente (Serviços Gerais): Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: motorista, telefonista, recepcionista, mensageiro/office boy, copeira, limpeza, jardinagem, eletricista, serviços gerais, tratorista, oficial de manutenção predial, a serem executados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 053/PROAD/INFRA/UFES/2013 de 18 de março de 2013.

Chapecó - SC, 28 de março de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

